

DECRETO N.º 45.879, DE 21/02/2024.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Estagiários abaixo descritos, conforme Processo n.º 14621/2023, a saber:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
37227	DANIVAN CONTADINI BARBOZA	28/02/2024	26/02/2025
37240	KARINE FRANCISCO BATISTA	01/03/2024	27/02/2025
37279	OTAVIO RIZZO LOPES	03/03/2024	01/03/2025
37181	ANA VITORIA MARTINS MELLO	08/02/2024	06/02/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

